

EDITAL Nº 09/2023

PREMIAÇÃO DOS MELHORES DO ENADE 2023

Estabelece critérios para a participação da premiação dos melhores do ENADE 2023 para os alunos de Curso de Graduação da Faculdade EDUFOR.

A FACULDADE EDUFOR – UNIDADE SÃO LUIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.103.399/0001-06, Avenida São Luís Rei de França, nº 19, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65065-470, neste ato representado pela Direção Acadêmica, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para a premiação dos melhores alunos do ENADE 2023, seguindo as diretrizes abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto premiar de três melhores alunos que irão fazer a prova do ENADE 2023, nos cursos ofertados pela Faculdade Edufor, citados neste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

Os estudantes que irão prestar o ENADE 2023

3. DOS CURSOS

Serão premiados os 3 (três) melhores alunos dos cursos de graduação do Ciclo Avaliativo do Ano I (um) que constam na relação abaixo:

- a) Engenharia Civil;
- b) Enfermagem;
- c) Fisioterapia;
- d) Odontologia.

3.1. A premiação não é válida para os Cursos de: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Farmácia, Medicina, Psicologia e Serviço Social;

- 3.2. Os Cursos de Biomedicina, Farmácia e Medicina que fazem parte do Ciclo Avaliativo do Ano 1 (um) não irão participar da premiação, já que não possuem alunos concluintes e habilitados para fazerem o Exame;
- 3.3. A premiação será dos 3 (três) melhores alunos na classificação geral, independente do curso.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O interessado em participar do presente processo deverá estar inscrito no ENADE 2023 como concluinte e efetivamente fazer a prova;
- 4.2. Estar regularmente matriculado;
- 4.3. Declarar ciência e concordância com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Não é necessária inscrição prévia, pois todos os alunos que realizarem a prova estão aptos a participarem;
- 5.2. A Faculdade Edufor realizará a premiação dos três melhores alunos na classificação geral dos alunos Enadistas, podendo haver dois ou mais vencedores de um mesmo curso;
- 5.3 Para concorrer o candidato precisa sair do local de prova com o caderno de resposta, destacar a folha de rosto e entregar no local de apoio da IES para o Coordenador ou o representante da IES que estiver presente no dia 26 de novembro;
- 5.3 A divulgação dos ganhadores será feita até 10 dias úteis após a publicação oficial das notas pelo INEP, através do site da Faculdade Edufor e nos murais de avisos da instituição;
- 5.4 Os tablets serão entregues em cerimônia oficial na Faculdade Edufor, com data a ser definida e comunicada aos vencedores.
- 5.5. Para recebimento do prêmio, os ganhadores deverão apresentar documento de identificação original com foto e comprovante de realização da prova do ENADE.

5.6. Os ganhadores terão o prazo de 30 dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado, para receberem o prêmio. Após este prazo, perderão o direito ao mesmo.

5.7. Em caso de empate nas notas, terá preferência o aluno que tiver maior frequência acadêmica acumulada até a data da prova. Persistindo o empate, o critério seguinte será a ordem (dia e horário) de conclusão do preenchimento do Questionário do Aluno constante no portal do INEP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, composta por membros da direção da Faculdade Edufor, e todas as decisões serão finais e irrecorríveis;

6.2. Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento;

6.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior da Faculdade Edufor.

São Luís, 06 de novembro de 2023.



FACULDADE EDUFOR
Ana Caroline Festeira Castanheiras
CPF: 000.000.000-00
DIRETORIA ACADÊMICA

Ana Caroline Festeira Castanheiras
Diretora Acadêmica